



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 17 de agosto de 2023.

### TERMO DE ADITAMENTO CONVÊNIO Nº 15/2023

Processo administrativo SEI nº. PMC.2023.00047799-01

Interessado: SMH - Secretaria Municipal de Habitação

Termo de Convênio: 14/2023

COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
3715	24

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro – Campinas/SP, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e do outro a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália – Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.044.871/0001-08, devidamente representada, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e do Decreto 16.215/2008, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente fica retificado o valor indicado na cláusula 3 do Termo de Convênio nº 14/2023 para R\$ 65.393.127,11 (sessenta e cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos).

#### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 14/2023, em tudo que não se alterou pelo presente.



Documento assinado eletronicamente por **ARLY DE LARA ROMEO**, **Secretario(a) Municipal**, em 18/08/2023, às 08:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHA ROBERTO PEREIRA**, **Diretor(a) Técnico**, em 18/08/2023, às 09:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8840543** e o código CRC **9194E840**.

---

PMC.2023.00047799-01

8840543v2

Criado por felipe.fischl, versão 2 por felipe.fischl em 17/08/2023 11:10:01.



Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares do Município de Campinas, nos termos do artigo 64 § 1º, da Lei nº 13.510/2008.

**CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**  
 Titular: Claudia Regina Gozzi, matrícula 135564-3, RG 20.549.447-X  
 Titular: Rosângela Felipe Barbosa Silva, matrícula 135557-0, RG 40.975.554-0  
 Suplente: Moises Sesion da Costa, matrícula 135566-0, RG 33.646.966-4  
 Suplente: Olívia Ornelas Luiz, matrícula 135571-6, RG 36.487.855-1  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 Titular: Pamela Cristina Pereira, matrícula 129061-4  
 Titular: Ana Flávia Silva Luz, RG 44.607.269-2  
 Suplente: Fernando Henrique Martins, matrícula 119148-9  
 Suplente: Ricardo Leite de Moraes, RG 33.422.589-9

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA 100161/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

#### RESOLVE

Nomear, a partir de 21/08/2023, o senhor DONIZETI GOMES, RG 9.573.680-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 21/08/2023, o senhor PEDRO VITOR MANTOVANI, RG 47.926.916-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Infraestrutura, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO DE PROJETOS CONVOCAÇÃO

Protocolo: nº 2020/10/10563

Interessado: DI REALTY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 01 LTDA.

Compareça o representante legal dessa empresa para tomar conhecimento quanto às informações prestadas no processo.

Campinas, 18 de agosto de 2023

**ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS**  
DIRETOR DE PROJETOS/SEINFRA

#### DEPARTAMENTO DE PROJETOS NOTIFICAÇÃO

ADVERTÊNCIA 010/2023

À CIRION/CENTURYLINK

Ref. protocolo: PMC.2023.00051694-48, PMC.2023.00078153-21 e PMC.2023.00078564-34

Devido ao fato de não ter havido resposta à Notificação, gerada no sistema SEI sob o nº 8222990, enviada em 30/05/2023 (8224381), a Secretaria Municipal de Infraestrutura ADVERTE a CIRION/CENTURYLINK para regularizar o pavimento da calçada localizada nos endereços abaixo e descritos no relatório fotográfico (8841674), conforme especificações técnicas da PMC e a Lei Municipal 10.639/2000. Pois, a recomposição feita com pedras portuguesas está desagregando em alguns pontos e foram assentadas em inconformidade com o padrão existente.

Conforme o Item 7, alínea "c" do Anexo V das Especificações Técnicas da PMC: "As pedras deverão ser assentadas de acordo com o padrão existente, com reaproveitamento das pedras retiradas, e as faces polidas deverão estar voltadas para cima. No caso da necessidade de substituição de alguma pedra, estas deverão manter o padrão existente, quanto ao tamanho, resistência, cor e a face voltada para cima deverá apresentar-se sem irregularidades superficiais".

Ressalto que, conforme os dispositivos legais já citados, é dever do interessado executar a respectiva manutenção do seu equipamento instalado no espaço público, independente do tempo de implantação.

Prazo para atendimento: 5 dias corridos.

#### Locais:

1. Av. Anchieta ao lado do portão de entrada da Subestação Campinas 1 - Centro da CPFL (depois da Rua Major Sólón);
2. Av. Anchieta esquina com Av. Dona Libânia, oposto ao 2191, na calçada da CPFL estação avançada Campinas Centro;
3. Av. Dona Libânia, cruzamento com Rua Visconde de Taunay. Esta Advertência prevalece para todos os fins legais, dando ensejo a essa Secretaria de Infraestrutura a aplicar as sanções previstas no Art. 11 da Lei Municipal 10.639/2000 (advertência, multa diária e suspensão da aprovação de novos projetos).

Aguardo retorno de vossa ação para instrução do presente processo.

Atenciosamente,

Campinas, 17 de agosto de 2023

**ENG.º RAMON LUIZ ROCHA BARBOSA**  
ENGENHEIRO FISCAL - CDPIC

**ENG.º VITOR RAFAEL DE ANDRADE ASSUNÇÃO**  
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA E CONCESSÕES

**ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS**  
DIRETOR DE PROJETOS - SEINFRA

### SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATOS

Processo Administrativo nº PMC.2023.00047799-01 Interessado: Secretaria Municipal de Habitação Convidada: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB CAMPINAS CNPJ nº 46.044.871/0001-08 Termo de Aditamento de Convênio nº 015/23 Objeto: Retificação do valor indicado na cláusula 3 do Termo de Convênio nº 14/2023 para R\$ 65.393.127,11 Assinatura: 18/08/2023

Processo Administrativo nº PMC.2023.00008336-33 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Modalidade: Pregão Eletrônico nº 155/23 Contratada: VIACÃO PRINCESA D'OESTE LTDA. CNPJ nº 45.993.490/0001-02 Termo de

Contratonº 240/23 Objeto: Prestação de serviços de transporte, através de veículos para passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas para transporte intermunicipal. Valor: R\$ 662.900,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 18/08/2023

Processo Administrativo nº PMC.2021.00064375-86 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 157/23 Contratada: TIM S.A. CNPJ nº 02.421.421/0001-11 Termo de Contratonº 235/23 Objeto: Prestação de serviços de internet móvel 4G para uso educacional, com disponibilização de chip e mini modem. Valor: R\$ 7.935.228,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 17/08/2023

### CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 096/23

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº PMC.2023.00081709-01, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, referente a servidora de matrícula funcional nº130.597-2.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 14 de agosto de 2023

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

#### PORTARIA Nº 095/23

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 026/22, do protocolado nº PMC.2022.00056187-65, onde figura como interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo., face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 11 de agosto de 2023

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

#### NOTIFICAÇÃO

Despacho

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada, NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pagar a multa ou apresentar recurso no mesmo prazo:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
01464/2016/ADC	T4F ENTRETENIMENTO SA
00965/2022/ADC	EMPORIO URUGUAIANA LTDA
00812/2019/ADC	LABCLINICAS LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS EIRELI
00588/2021/ADC	PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
00519/2023/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
00518/2023/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00517/2023/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
00516/2023/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
00507/2023/ADC	SUPERMERCADO BARAO LTDA
00506/2023/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00505/2023/ADC	LE MANS CAMPINAS VEICULOS E PECAS LTDA
00504/2023/ADC	RAIA DROGASIL SA
00502/2023/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00501/2023/ADC	RAIA DROGASIL SA
00500/2023/ADC	CENTRO AUTOMOTIVO CIDADE UNIVERSITARIA LTDA
00497/2023/ADC	FERRARI E FOLLE DROGARIA LTDA
00496/2023/ADC	FERRARI E FOLLE DROGARIA LTDA
00493/2023/ADC	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI
00492/2023/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00491/2023/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00487/2023/ADC	RAIA DROGASIL SA
00485/2023/ADC	SUPERMERCADO GALASSI LTDA
00481/2023/ADC	CAEDS NOVAES SUPERMERCADOS LTDA
00480/2023/ADC	EHRHARDT E EHRHARDT DROGARIA LTDA
00474/2023/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
00444/2023/ADC	ADELIA MARIA SOUZA RODRIGUES 90276752449
00398/2023/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00393/2023/ADC	FERRARI E FOLLE DROGARIA LTDA
00379/2023/ADC	FERRARI E FOLLE DROGARIA LTDA
00354/2020/ADC	JBS SA
00335/2023/ADC	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
00291/2023/ADC	BANCO BRADESCO SA

Campinas, 17 de agosto de 2023

**YARA PUPO**

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

### NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância: